



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DE LOGÍSTICA E TRANSPORTES

INFORMAÇÃO – PIAA –2026

Data: 08/10/2026

PROA Nº 26/1800-0000643-9

Assunto: Análise da documentação – Cidade: Passo Fundo

À

Prefeitura **Passo Fundo**

Prezados Senhores,

Considerando a PORTARIA SELT Nº 113/2026: (Publicado no Caderno do Governo (DOE) do Rio Grande do Sul em 16 de março de 2026 - Publicado a partir da página:159)

Institui e designa os integrantes da Comissão Especial Permanente para análise prévia, viabilidade técnica das propostas e o acompanhamento dos Procedimentos de Manifestação de Interesse de Adesão - PMI, no Programa de Incentivo ao Acesso Asfáltico - PIAA/RS, para o ano de 2026, no âmbito da Secretaria de Logística e Transportes, e dá outras providências.

Considerando do AVISO DE EDITAL PIAA/RS Nº 006/2026/SELT: (Publicado no Caderno do Governo (DOE) do Rio Grande do Sul em 17 de março de 2026)

CHAMAMENTO PÚBLICO PARA SELEÇÃO DE PROJETO EM PROCEDIMENTO DE MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE DE ADESÃO AO PROGRAMA DE INCENTIVO AO ACESSO ASFÁLTICO.

Considerando o EDITAL PIAA/RS Nº 006/2026/SELT:

...

3. PRAZO LIMITE PARA APRESENTAÇÃO DA MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE DE ADESÃO AO PROGRAMA DE INCENTIVO AO ACESSO ASFÁLTICO

3.1 As empresas proponentes terão até o dia 16 de abril de 2026 para apresentar Manifestação de Interesse dirigida ao Secretário de Logística e Transportes [...] instruída com os documentos obrigatórios e indispensáveis para análise da viabilidade técnica pela Comissão Especial Permanente.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DE LOGÍSTICA E TRANSPORTES

Destacam-se ainda os seguintes pontos do referido Edital:

6.5.2 A não reapresentação dos projetos, levantamentos, investigações e estudos no prazo fixado pela Comissão poderá implicar o arquivamento da manifestação de interesse de adesão e da proposta da empresa.

...

12.4 As empresas deverão proceder verificação minuciosa de todos os elementos técnicos exigidos neste Edital, declarar conhecimento do inteiro teor do mesmo e seus anexos, assim como das legislações e das normativas citadas no preâmbulo e no todo, fazendo essas partes integrantes deste Edital.

Através da análise da documentação procedida pela Comissão Especial Permanente do PIAA, comunicamos que a pretensão: **Passo Fundo - foi inabilitada** por não atender a todas as condições estabelecidas no Edital PIAA/RS N°006/2026/SELT.

As justificativas para não habilitação estão listadas a seguir:

– Uma das empresas proponentes não se enquadra nas regras de fruição do ICMS para fins do programa PIAA, conforme normas definidas no edital, tendo assim sua inabilitação.

Atenciosamente,

Comissão Especial Permanente do PIAA/RS
Secretaria de Logística e Transportes - SELT
Telefone: (51) 3288.5300
Av. Borges de Medeiros 1555, 12° e 13° andares
Porto Alegre, RS